



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 941/2023 Coelho Neto - MA, 14/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Prazo de vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto, 14/02/2023

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

Extrato do Contrato Nº 099/2023 da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: HYPEPROMO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.859.042/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Cosme Pereira Neto, portador do CPF nº 124.139.904-29. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação da BANDA LUCAS ABOIADOR para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023 na realização do Carnaval de Coelho Neto 2023. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Prazo de vigência: Até 3 (três) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Extrato do Contrato Nº 005/2023 da Dispensa Nº 005/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: BELMAR LIMA CALDAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.804.392/0001-30. Representante da Contratada: Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios, para atender as



administrativo nº PR2023.01/CLHO-00075, para a contratação da empresa HYPEPROMO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.859.042/0001-92, com o objeto Contratação da BANDA LUCAS ABOIADOR para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023 na realização do Carnaval de Coelho Neto 2023, no valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 008/2023 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido, a contar de 13/02/2023, conforme requerimento protocolado nesta Secretaria em 01/12/2022 (protocolo registrado sob o nº 0686/2022), da licença para atendimento de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até dois anos, concedida através da portaria nº 1532/2020, ao Servidor Público Municipal, Sr. Luís de Sousa dos Santos, matrícula nº 751-1, Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de fevereiro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2022

